

PORTARIA Nº 73/2.018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018

"Concede progressão salarial ao servidor que menciona"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no §1º do art. 10 da Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012.

Considerando requerimento nº 001/2018 de 18 de setembro de 2018, do servidor Heros Pena;

RESOLVE:

I - Concede progressão salarial para o Nível 34 Anexo III de acordo com o estabelecido no §1º do art. 10 da Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, ao servidor Heros Pena.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
18 de setembro 2.018.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente